

DECRETO MUNICIPAL Nº 5005

“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA PERMISSÃO DE USO CONCEDIDA PELO DECRETO 825, DE 14 DE JULHO DE 1982 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º – Fica prorrogado, por 20 (vinte) anos, a contar desta data, o prazo da permissão de uso concedida através do Decreto municipal nº 825, de 14 de julho de 1982, permitindo ao **OURO VERDE TÊNIS CLUBE** a utilização da água proveniente da adutora do Samuel.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 29 de setembro de 2017.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA
Prefeito Municipal